



PORT. Nº	1037
PUBLICADA NO	
DOU de	24 / 10 / 17
Seção	02 Pág. 17

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1037, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036610/2017-49, resolve:

Autorizar a contratação de **MARCILIO DANTAS BRANDAO**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Assistente A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) ICS, **com vigência, inicialmente, até 04/06/2018**, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 8.745/93.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
O LETIM DE PESSOAL Nº. 90
EM 24/10/17